



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 54/19.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO GEBRIN PRETO, Secretário Estadual da Saúde - SESA, depois de ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, **sugestão** visando estudos no sentido da possibilidade de tornar obrigatória a emissão de receituários médicos e odontológicos digitados em computador, nos postos médicos, unidades Básicas de Saúde - UBS ou Postos de Saúde, hospitais, clínicas, consultórios médicos e odontológicos da rede pública e privada em todo o Estado do Paraná.

Justificativa:

Tem a finalidade precípua de evitar corriqueiros erros de interpretação das receitas, expedidas em caligrafia quase sempre indecifrável, colocando em risco à saúde e a vida dos pacientes.

O **Receita Médica Software** está disponível para agilizar o trabalho dos médicos e dentistas e ao mesmo tempo acabar com a falta de compreensão por parte dos pacientes. Um problema comum com receitas feitas à mão é dificuldade na leitura e entendimento dos remédios e dosagens prescritas.

O programa Receita Médica Software é **gratuito** para baixar no Tech Tudo e já vem com um banco com mais de 9 mil itens cadastrados, mas novos remédios ainda podem ser inseridos pelo próprio usuário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de dezembro de 201.

Miguel Dias
Vereador (PSDB)